



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2022

RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2022, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando o Item 17.26 do Edital e considerando ainda um equívoco técnico com relação a prova do cargo de Nutricionista e Nutricionista Educacional, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I - NOVA DATA PARA APLICAÇÃO DA PROVA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL:

EM VIRTUDE DO EQUÍVOCO TÉCNICO QUANTO A PROVA DO CARGO DE NUTRICIONISTA E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL, A REFERIDA PROVA SERÁ APLICADA EM 08 DE JANEIRO DE 2023, NO TURNO DA MANHÃ ÀS 8:00 HORAS NA ESCOLA IVA FERREIRA DE SOUSA, NAS SALAS 01 E 02, PARA TANTO SERÁ OBSERVADO O NOVO CRONOGRAMA, CONFORME ESTABELECIDO ABAIXO.

II - O ANEXO VIII DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS SEGUINTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL DE PROVA OBJETIVA EXCETO DO CARGO DE NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	19.12.2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE TODOS OS CARGOS EXCETO DO CARGO DE NUTRICIONISTA EDUCACIONAL.	20 a 21.12.2022
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO DO CARGO DE NUTRICIONISTA E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL.	20.12.2022
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	08.01.2022
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL DA PROVA DE NUTRICIONISTA E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL.	09.01.2023



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE TODOS OS CARGOS EXCETO DO CARGO DE NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	10 a 11.01.2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	13.01.2023
RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO	13.01.2023
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	14 a 16.01.2023
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	19.01.2023
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA	20.01.2023
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	23.01.2023
REMESSA DE TÍTULOS	24 a 25.01.2023
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	06.02.2023
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	07 a 08.02.2023
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	10.02.2023
RESULTADO FINAL	10.02.2023
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL (AMUPE).	13.02.2023

III - O ITEM 10.2.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.2.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.4.1 do edital, deverão digitalizar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: concursopmfeiranova2022@gmail.com, DEVENDO AINDA, NO MESMO PRAZO REMETER VIA POSTAL, os mesmos documentos devidamente autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no **período de 24 a 25 de janeiro de 2023**, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Espírito Santo, nº 533, Acarape, Teresina/Piauí, CEP: 64003-750, através de AR (Aviso de Recebimento), devendo ser anexado ao e-mail acima citado o comprovante de postagem via AR. 10.2.4 Só serão aceitos os títulos postados e enviados por e-mail até a data limite estabelecido no Cronograma de Execução – ANEXO VI.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

Feira Nova (PE) 19 de dezembro de 2022

**Danilson Candido Gonzaga
Prefeito Municipal**

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO

**Moacir João da Silva
Márcia Cristina da Conceição
Elisângela Cristina de Melo Araújo**